

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

• **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O presente Edital, regido pela Instrução de Serviço (IS) nº 1 de 30 de janeiro de 2018 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção ou Administração ou Psicologia ou Processos Gerenciais a partir do 3º período, sendo desejável terem realizado disciplinas relacionadas às atividades, para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório, a ser realizado na Divisão de Gestão de Desempenho (DGD).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2018.

• **DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**1. Da reserva de vagas**

1.1. Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

1.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2

de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## **2. Do quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas:**

| <b>Divisão de Gestão de Lotação / Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo/ PROGEPE/ UFF</b> |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Curso</b>                                                                                      | <b>Total de vagas</b> |
| Psicologia ou Administração ou Engenharia de Produção ou Processos Gerenciais                     | 1 *                   |

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

## **3. Dos pré-requisitos exigidos:**

3.1. Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Psicologia, Administração, Engenharia de Produção ou Processos Gerenciais, a partir do terceiro período.

3.2. Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

3.3. O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição, conforme o previsto na Lei 11.788/08, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

3.4. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando, mas só poderá estagiar em um deles.

#### **4. Do perfil da vaga:**

4.1. O estagiário desenvolverá as seguintes atividades ao longo do período de estágio:

Auxiliar na gestão da força de trabalho técnico-administrativo da Universidade, através da:

- Atuar no levantamento de dados e na elaboração de relatórios do Mapeamento de Competências das Unidades;
- Auxiliar no levantamento e análise dos dados referentes ao perfil do servidor técnico administrativo;
- Atuar no mapeamento das atribuições, processos e dados quantitativos dos diversos setores da Universidade;
- Participação em atividades de natureza individual ou coletiva, com chefias e servidores, tais como entrevistas, atendimentos e reuniões;
- Contribuição junto às Seções da DGD nos processos de elaboração de relatórios gerenciais.

#### **5. Das inscrições**

5.1 – Período de Inscrição: de 12/03/2018 a 18/03/2018

5.2 – Forma de inscrição: envio de e-mail para [dgd.cpta.progepe@id.uff.br](mailto:dgd.cpta.progepe@id.uff.br) com o seguinte assunto: Programa de Estágio Interno - DGD/2018

5.3 – Documentos necessários que devem estar anexos em formato PDF, no e-mail de inscrição:

- Curriculum vitae;
- Carta de intenção, em que o candidato manifeste sua motivação para participar do estágio, no setor, e a vinculação deste estágio com a formação acadêmica (Art. 9º da IS);
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do curso e histórico acadêmico);

5.4. - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF;

5.5.- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

## **6. Da seleção:**

6.1 - A seleção será realizada em duas etapas, ambas de caráter eliminatório;

6.2. - Data e horário:

Dia 21/03/18, das 9:30 às 17 horas.

6.3 - Local de realização:

Divisão de Gestão de Lotação/Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo  
(Rua: Miguel de Frias, nº 9, Icaraí - 1º andar da Reitoria)

6.4. – Meios de Avaliação:

6.4.1 – 1ª Etapa:

- Análise curricular.



#### 6.4.2 – 2ª Etapa:

- Redação sobre tema na área de Gestão do Desempenho;
- Entrevista.

#### 6.5. - Pontuação atribuída na segunda etapa e critérios de seleção:

- Curriculum Vitae – cumprimento dos pré-requisitos;
- Carta de intenção. (Art. 9º da IS) – 2 (dois) pontos;
- Redação sobre tema na área de Gestão do Desempenho – 3 (quatro) pontos;
- Entrevista - 5 (cinco) pontos;
- Nota mínima para classificação: 6 (seis) pontos.

6.6. - A nota final será obtida a partir da soma dos pontos dos critérios de seleção acima elencados.

#### 6.7. – Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes critérios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- Entrevista;
- Redação sobre tema na área de Gestão do Desempenho, e
- Carta de intenção;

### **7. Do resultado:**

#### 7.1- Data e local de divulgação do resultado:

Os candidatos receberão o resultado do processo seletivo por e-mail, no dia 21/03/2018, a partir das 17 horas.

### **8. Do recurso:**

8.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância), isto é, a Divisão de Gestão de Desempenho, e a Comissão de Estágio, PROGRAD (2ª instância);

8.2 - Prazos para recurso: O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72h após a divulgação do resultado. O prazo de recurso, na Comissão de Estágio, é de 72h após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

8.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso:

Divisão de Gestão de Desempenho/Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, 1º andar da Reitoria (Rua: Miguel de Frias, nº 9, Icaraí) – Dia 27/03/2018, a partir das 14 horas.

## **9. Da assinatura do termo de compromisso:**

9.1. - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação, baseada na nota final, para celebração do Termo de Compromisso e apresentação dos demais documentos conforme artigo 22, da IS.

## **10. Do cronograma:**

10.1. Para fins de organização, serão respeitadas as seguintes datas, conforme o cronograma abaixo:

| <b>AÇÕES</b>                       | <b>PERÍODO</b>       |
|------------------------------------|----------------------|
| Realização das Inscrições          | De 12 a 18/03/2018   |
| Realização da Seleção              | Dia 21/03/2018       |
| Divulgação do Resultado            | Dia 21/03/2018       |
| Apresentação de recurso            | Até o dia 26/03/2018 |
| Resultado do recurso               | Dia 27/03/2018       |
| Celebração do Termo de compromisso | Dia 28/03/2018       |
| Início do Estágio                  | Dia 02/04/2018       |

Niterói, 09 de março de 2018.



---

Leacyr de Oliveira Santos  
Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho  
CPTA/Progepe